Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Agosto de 2014.

Nº Funcional: 2992779 14 dias de 06.08.14 a 19.08.14

Vitória, 06 de agosto de 2014.

#### RAFAEL CARLOS DA VITÓRIA AZEVEDO

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos **Protocolo 79724** 

#### Protocolo 7972

## RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº

**REFERÊNCIA**: Pregão Eletrônico

n° 025/2013 - SEGER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2013 - SEGER

PROCESSO: 65803078

CONTRATANTE: SECRETARIA DA

CASA CIVIL

**CONTRATADA:** AGUARD - ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA ME

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral

VALOR TOTAL: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 04.122.0505.2076 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0101

Vitória, 05 de agosto de 2014.

#### RAFAEL CARLOS DA VITORIA AZEVEDO

Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos Protocolo 79687

# Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.006/2014

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2013 - SEGER

Processo no: 65066995/SCM

**Contratante:** Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

**Contratada:** AGUARD ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.287.012/0001-62.

**Objeto**: fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) garrafas de água mineral de 500 ml e 160 (cento e sessenta) garrafas de 201.

**Valor Total:** R\$962,80 (setecentos e oitenta e seis reais).

# Dotação Orçamentária: Conta da Atividade: 06.122.0750.2080.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar.

Vitória, 05 de agosto de 2014.

Helvio Brostel Adndrade-Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar Protocolo 79962

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº. 127 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

#### **RESOLVE:**

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Adriana Vilarim Fernandes Fávaro, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 106-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito - CNS-I.

#### José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79664

Portaria nº. 128 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

## **RESOLVE:**

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Marcus Vinícius Queiroz Rocha, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 107-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito - CNS-I.

#### José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79667

Portaria nº. 129 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso

público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

#### RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Eliana Torneri Iekel, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 102-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito Psiquiatra - CNS-I

#### José Elias do Nascimento Marcal

Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79668

Portaria nº. 130 - S, de 05 de agosto de 2014.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 item XII da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004, e considerando os termos do Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014 que homologou o resultado do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio,

#### RESOLVE:

Tornar **insubsistente** a nomeação do candidato Fabio Costa Santos, publicada no DIOES em 04 de julho de 2014, através da Portaria 103-S de 03 de julho de 2014, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Médico Perito Psiquiatra - CNS-I.

#### José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 79669

# PORTARIA Nº 133- S, de 29 de julho de 2014.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26 de abril de 2004,

## RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o servidor SÉRGIO RENATO VICENTE DA SILVA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar especificadamente nos autos de nº 61441104 (e 56981325 apenso) pelo servidor IVAN KLUG BERGER.

#### JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 79938

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

# Portaria nº 1345 de 05 de agosto de 2014

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, CAPITÃO PM IZAIAS DE OLIVEIRA, NF 815928-1, a contar de 05/08/2013, com os proventos mensais calculados com base no soldo de seu próprio Posto (Capitão PM), tendo em vista o disposto no art. 87, c/c a letra "a" do parágrafo único do art. 48 da Lei nº 3.196/78. respectivamente pelo alterados art. 1º da Lei nº 4.010/87 e art. 1º da Lei nº 3.446/81; acrescido de 20%(vinte por cento), conforme parágrafo único do art. 88 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo art. 1º da Lei nº 4.568/91, e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, já alterado pelo art. 3º da Lei no 3.973/87. (Processo: 66153859)

# Portaria nº 1346 de 05 de agosto de 2014

Transferir o 3º Sargento PM RR EDSON DA COSTA GOMES, NF 2497964-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 02/09/2013, conforme disposto no Inciso I do Artigo 95, da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Artigo 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01, c/c o Artigo 26 da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007. (Processo: 18812732)

## Portaria nº 1347 de 05 de agosto de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de março de 2010, de acordo com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional 41. publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70, promulgada em 29/03/2012, publicada no DO de 30/03/2012, c/c o art. 28 da Lei Complementar 282/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA REF. 1ª Categoria, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, MARIANGELA PINA RIBEIRO, 2542820/1, funcional computados 23 anos, 09 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado com base no Art. 70 da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/ de março de 2012, conforme disposto no art. 2º da EC 70/2012, tornando sem efeito a Portaria nº 2358 de 20 de outubro de 2010, publicada no D.O em 26 de outubro de 2010, e a Portaria nº 990 de 29 de junho de 2012, publicada no D.O em 09 de julho de 2012. (Processo: 22468382)

## Portaria nº 1348 de 05 de agosto de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE